



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO CGA nº 133/2016

Unidade / Secretaria: Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS/VII / Secretaria da Saúde

Assunto: Trabalhos correcionais sobre despesas com instalação e manutenção de equipamentos de informática, peças de reposição e acessórios no regime de adiantamento do Departamento Regional de Campinas – DRS/VII.

Senhor Presidente,

Tratam os autos de trabalho correcional para averiguação de despesas no regime de adiantamento para aquisição de peças de reposição, e de serviços de informática no Departamento Regional de Campinas, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde.

Em continuidade aos trabalhos correcionais relatados às fls. 143/144, foram encaminhados ofícios à Chefia de Gabinete da Secretaria da Saúde, bem como ao Tribunal de Contas do Estado (fls. 146/148).

Às fls.150, está acostada a instauração de Apuração Preliminar pelo Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS-VII.

Em 18/04/18, foi enviado ofício aquele Departamento, solicitando informações atualizadas sobre o estágio da Apuração Preliminar nº 001/218 (fs. 152).

Às fls. 154/155, está juntado pedido de dilação de prazo para resposta, solicitado pelo DRS-VII.

Em 11/07/18, aportou nesta CGA, por correio eletrônico, a documentação de fs. 157/160, contendo o relatório final da Comissão de Apuração e Despacho da dirigente, dando conta que: “não houve má fé quanto a não realização das pesquisas e foi verificado o cuidado quanto à economicidade, portanto, não havendo necessidade de qualquer tipo de penalização ao servidor.”

Diante do exposto, entende-se como esgotados os trabalhos correcionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

À consideração de Vossa Senhoria.

CGA, 11 de julho de 2018.


Renê Fernando Cardoso
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

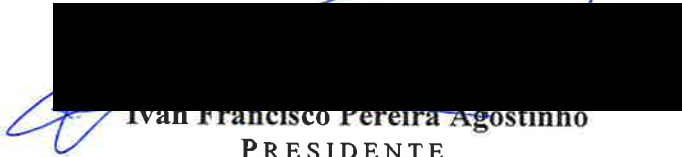
PROCEDIMENTO CGA nº 133/2016 SPDOC.CC 44406/201156743/2016

Unidade / Secretaria: Departamento Regional de Saúde de Campinas – DRS/VII / Secretaria da Saúde

Assunto: Trabalhos correcionais sobre despesas com instalação e manutenção de equipamentos de informática, peças de reposição e acessórios no regime de adiantamento do Departamento Regional de Campinas – DRS/VII.

1. Acolho o relatório de fls. 161.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM nº 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, de julho 2018.


Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE